



AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

No uso das atribuições conferidas a mim, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o parecer jurídico proferido e apensado aos autos, AUTORIZO a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial eletrônica, compreendendo o monitoramento remoto de sistemas de alarme com sensores de presença e videomonitoramento, bem como o fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, em regime de comodato, de todos os materiais, equipamentos e dispositivos necessários ao pleno funcionamento do sistema, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais, Fundos, Fundações e demais entidades conveniadas do Município de Santa Cecília/SC.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços essenciais de segurança patrimonial, diante do encerramento da vigência contratual anterior e do risco iminente de descontinuidade, situação que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação por emergência, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor estimado da contratação: R\$ 81.822,89 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).

Santa Cecília/SC, 31 de março de 2026.

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL